



Projeto de Lei Nº 12023, da Vereadora Cris Monteiro

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival de Pinheiros.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para que passe a contar com a seguinte redação:

“Art. 7º(...)

XCVIII - primeiro sábado e domingo de maio: (...)

- O Festival Pinheiros, evento cultural de rua, promovido semestralmente, durante os meses de maio e setembro, no bairro de Pinheiros, com práticas de incentivo ao consumo consciente no comércio local.” (NR)

[...]

CCX - terceira semana de setembro: (...)

- O Festival Pinheiros, evento cultural de rua, promovido semestralmente, durante os meses de maio e setembro, no bairro de Pinheiros, com práticas de incentivo ao consumo consciente no comércio local.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora

Cris Monteiro



JUSTIFICATIVA

Enquanto cidade plural e dinâmica, São Paulo tem cada vez mais diversificado sua programação cultural e buscado atingir diferentes grupos e públicos com eventos ao redor da cidade.

O Festival de Pinheiros, todavia, já se coloca enquanto um evento antigo e tradicional, indo para sua 10ª e 11ª edições neste próximo ano de 2024. Organizado pelo Coletivo Pinheiros, uma organização de comerciantes apartidária e sem fins lucrativos, que se estende da Av. Pedroso de Moraes até a Av. Henrique Schaumann e da Rebouças até o limite da Teodoro Sampaio e suas adjacências. O Festival é voltado para a população local e se define como um evento “Do bairro, para o bairro” e diverso, sendo “do pet ao idoso”.

O Festival é realizado duas vezes por ano, uma em cada semestre, nos meses de maio e setembro, reunindo sempre um público predominantemente familiar e de amigos, incluindo pessoas de diferentes etnias, raças, credos e origens. Vêm aqueles moram, trabalham, frequentam e admiram o bairro, celebrando-o em um clima agradável de confraternização.

Os eventos atraem um grande público, com potencial de mais de 120 mil pessoas, e movimentam um grande volume econômico dos expositores. Nas últimas edições foram 73 estabelecimentos participantes do Festival, com faturamento entre R\$5mil e R\$15mi em uma única edição. Nas 09 edições realizadas até o momento, foram mais de 150 atrações e quase 25 mil cadastros para participação via Sympla.

Música, dança, diversão para a criançada, aulas abertas de yoga, meditação, treino para pets, dicas de saúde e de alimentação vegana, orgânica, oficinas para práticas em família, são algumas das atrações que são costumeiramente realizadas num domingo alegre e diverso.

A tradição e a popularidade do Festival é tamanha que nada mais justo do que sua consolidação enquanto um evento oficial da cidade de São Paulo, a ser inserido em seu calendário oficial de eventos, para que possa se propagar e atingir cada vez mais pessoas.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.